



# Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina**



Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 728 DE 25 DE AGOSTO DE 1.997

"Modifica a redação do inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 040 de 27 de junho de 1.983 e dá outras providências".

**JOSÉ FREDERICO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

### **ART. 1º -.....**

I - Praça Rio Branco, passa para:

I - Praça "Pe. José Mota"

**ART. 2º -** Continuam em vigor os demais itens da Lei Municipal nº 040/83.

**ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina, 25 de agosto de 1.997



**JOSÉ FREDERICO FERNANDES**  
Prefeito Municipal